



## PORTARIA Nº. 087, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

**Determina a abertura de sindicância administrativa.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA os servidores: **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 333/6, **ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, matrícula nº. 227/5, **ADEMAR RIBAS PAZ**, Tesoureiro matrícula nº. 225/9, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidade referente à multa de trânsito do veículo Corsa I/Classic Life, Placa IOG 7229, local RS Avenida Senador Tarso Dutra, 1105 Porto Alegre/RS, no dia 11 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em onze de fevereiro de dois mil e nove.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

